

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA**

PORTARIA Nº 121/2016-SCCG, DE 14 DE ABRIL DE 2016
A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199 e 205 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2016/131643, datado de 04/04/2016; RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;
II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores CATULINO RAIMUNDO BARBOSA FILHO Id. Funcional nº 5896223/3, JOAO ROBERTO MATOS GUERREIRO Id. Funcional nº 3156460/1 e ROSANGELA DO SOCORRO FERREIRA CARDOSO Id. Funcional nº 183598/1, para sob a Presidência do primeiro, apurar supostas ocorrências de irregularidades apontadas nos autos do Processo nº 2016/131643, no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de Abril de 2016
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 951357**CONTRATO**

CONTRATO: 02/2016-CCG
EXERCÍCIO: 2016
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE GEMAS, CERÂMICAS E ARTESANATOS REGIONALIZADOS
JUSTIFICATIVA: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO XXIV
VALOR: R\$ 158.233,00 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e trinta e três reais)
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2016
VIGÊNCIA: 11/04/2016 a 10/04/2017
ORÇAMENTO:
Atividade: 8314
Elemento de Despesa: 339030
Fonte: 0101
CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE GEMAS E JÓIAS DA AMAZÔNIA (IGAMA), inscrita no CNPJ sob nº 08.821.432/0001-75.
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Praça Amazonas, s/nº, bairro Jurunas, CEP: 66025-070, Belém-PA
TELEFONE: 3344-3514/3344-3510
ORDENADORA
JOSÉ MEGALE FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria

Protocolo 951255**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 042/2016-GS/GVG DE 14 DE ABRIL DE 2016.**

A Ordenadora de Despesas do Vice-Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito deste Gabinete serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR o servidor ÁLVARO LUIS ALMEIDA MAIA, Id. Funcional nº 5851386/4, ocupante do cargo de Subchefe de Gabinete, para a Função de Fiscal do Contrato nº 003/2015-GVG, firmado com a EMPRESA H L NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME que tem como objeto o fornecimento de Café Torrado e Açúcar refinado, a fim de atender o Gabinete do Vice-Governador do Estado do Pará.
Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
II. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
IV. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
V. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
VI. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
Art. 3º fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
Art. 4º revogar, a contar de 1º de abril de 2016, a Portaria nº 008/2015-GS/GVG, de 18 de junho de 2016, publicada no DOE nº 32.910, de 22 de junho de 2015.
Art. 5º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Vice-Governador do Estado, 14 de abril de 2016
ELLEN CRISTIANE DA SILVA MOREIRA
Ordenadora de Despesa

PORTARIA Nº 041/2016-GS/GVG DE 14 DE ABRIL DE 2016.

A Ordenadora de Despesas do Vice-Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito deste Gabinete serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR o servidor ÁLVARO LUIS ALMEIDA MAIA, Id. Funcional nº 5851386/4, ocupante do cargo de Subchefe de Gabinete, para a Função de Fiscal do Contrato nº 002/2011, no Quinto Termo Aditivo, firmado com a EMPRESA PRATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME, que tem como objeto de serviços de limpeza e conservação diária, com fornecimento de material, a fim de atender o Gabinete do Vice-Governador do Estado do Pará.
Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
IV. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
V. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
VI. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
Art. 3º fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
Art. 4º revogar, a contar de 1º de abril de 2016, a Portaria nº 007/2015-GS/GVG, de 18 de junho de 2016, publicada no DOE nº 32.910, de 22 de junho de 2015.
Art. 5º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de abril de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Vice-Governador do Estado, 14 de abril de 2016
ELLEN CRISTIANE DA SILVA MOREIRA
Ordenadora de Despesa

Protocolo 951337**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA**

Portaria Nº 224/2016 - PGE.G Belém (PA), 13 de Abril de 2016.

DESIGNAÇÃO - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Cristhiane Lene Santos de Lima**, identidade funcional nº 57194179/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para atuar como Pregoeira no Pregão Eletrônico nº 004/2016 - PGE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e cópias digitalizadas de documentos.

Art. 2º - DESIGNAR como membros da Equipe de Apoio os servidores **Humberto Bezerra Maia Filho**, Gerente de Informática, Matrícula 5132231; e, **Leon James dos Santos**, identidade funcional nº 57193742/2, ocupante do cargo de Assistente de Procuradoria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANTONIO SABOIA DE MELO NETO
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 950873**ERRATA**

Errata da portaria nº 214/2016-PGE.G de 11.04.16, publicada no DOE nº 33.107 de 13.04.16

Onde se lê
a contar de 11.04.16
Leia-se:
a contar de 08.04.16

Protocolo 951242**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2016
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.921.759/0001-59 e empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 60.501.293/0001-12.

DO OBJETO DO CONTRATO: Assinatura de periódicos: Revista dos Tribunais - livro com índice, Revista de Processo, Revista de Direito do Trabalho, Revista Tributária e de Finanças Públicas, Revista de Direito Ambiental, Revista de Direito Constitucional e Internacional.

VALOR: R\$ 11.495,00 (onze mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação